



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.384 DE 30 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **341.540,00** (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.540,00
02.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00
	Total	341.540,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.303.1006.2531	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.540,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00
	Total	341.540,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 30 de abril de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485